



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 37034/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 149.821,31 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
6725/2025	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 12.359,09
9173/2025	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 3.765,00
22079/2025	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 14.677,50
19959/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 119.019,72
	<b>Soma</b>	<b>149.821,31</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2026.

**THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal